



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 759.071 14:35

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0134398-26

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

134.398

FICHA

01

Uberlândia - MG, 14 de maio de 2020

I M Ó V E L - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Martins, na Rua Carmo Gifoni n.º 1.500, esquina com a Avenida Estrela do Sul n.º 870, constituído pelo apartamento 111, localizado no primeiro pavimento da torre A do Condomínio Park Martins, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 46,24m² de área privativa principal, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 29, 32,78m² de área comum de divisão proporcional, 89,82m² de área total e 0,00225 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 01A da quadra n.º 03, medindo sessenta (60,00) metros para a Rua Carmo Gifoni; cento e quarenta e três (143,00) metros para a Avenida Estrela do Sul; cento e quarenta e três (143,00) metros para a Rua Felipe João; e sessenta (60,00) metros para a Rua Vieira Gonçalves; com a área de 8.580,00m².

PROPRIETÁRIA - INTER SPE UBERLÂNDIA 6 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ 31.909.999/0001-10, com sede na Rua Ataliba de Barros n.º 182, sala 1508, Bairro São Mateus, Juiz de Fora-MG.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 128.280, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 376.255 de 06/04/2020, reapresentado em 28/04/2020. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$20,99, Recome: R\$1,26, ISSQN: R\$0,42, TFJ.: R\$7,80, Total: R\$29,67. Selo de Fiscalização Eletrônico: DRT01873, Código de Segurança: 6063-1340-5056-4565. (P.454, n.º 10.127). DOU FÉ.

AV-1-134.398-14/05/2020- PROT. 376.254-06/04/2020, reapresentado em 28/04/2020. Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção do Condomínio Park Martins foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 17.847 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recome: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: DRT02627, Código de Segurança: 6763-8006-8169-1882. (P.454, n.º 10.127). DOU FÉ.

AV-2-134.398-14/05/2020- PROT. 376.253-06/04/2020, reapresentado em 28/04/2020. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com Alvará de licença para Construção n.º 004288/2019, datado de 06/09/2019, válido até 09/03/2022. Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 07 da matrícula 128.280, livro 02 deste Ofício. A incorporação está

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR4AJ-Y9YHG-FKBBF-8BE32>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0134398-26
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

submetida ao Patrimônio de Afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 08 da matrícula 128.280, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recomepe: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: DRT03383, Código de Segurança: 6692-0702-4278-3728. AC. DOU FÉ.

AV-3-134.398-19/11/2020- PROT. 384.347-11/11/2020. **HIPOTECA** - Conforme registro n.º 10 da matrícula n.º 128.280, livro 02, deste Ofício, efetuado em 19/11/2020, fica transportada para esta matrícula o seguinte: **DEVEDORA** - INTER SPE UBERLÂNDIA 6 INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Ataliba de Barros n.º 182, sala 1.508, Bairro São Mateus, Juiz de Fora-MG, CNPJ 31.909.999/0001-10, representada por seu administrador - não sócio Gabriel Siqueira Caiafa, CPF 090.933.146-45. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Juliana Garcia Borges, CPF 136.034.078-57, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, livro 3.419-P, fl. 009, e substabelecimento lavrado no 19º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 4.365, fls. 341/343. **FIADORAS** - Seven Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ 33.802.918/0001-03, representada por seu procurador Gabriel Siqueira Caiafa, retro mencionado, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Matias Barbosa, livro 030, fl. 063; e Inter Construtora e Incorporadora S.A., CNPJ 09.611.768/0001-76, representada por seu procurador Gabriel Siqueira Caiafa, retro mencionado, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Matias Barbosa, livro 030, fl. 064. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE N.º 1.7877.0061680-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e artigo 38 da Lei n.º 9.514/97; datado de São Paulo-SP, 26/06/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do empreendimento Park Martins, nas seguintes condições: **VALOR DO FINANCIAMENTO** - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$38.700.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO** - SAC-Sistema de Amortização Constante. **ENCARGOS** - Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente 100% da taxa média diária do CDI (Certificado de Depósitos Interbancários), acrescido de sobrepreço de

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR4AJ-Y9HG-FKBBF-8BE32>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 759.071 14:35

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0134398-26

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
134.398	02

Uberlândia - MG, 19 de novembro de 2020

2,3838% ao ano. A taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários-CDI, utilizada no reajuste do saldo devedor é aquela divulgada pela CETIP-Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, e posicionada no quinto dia útil anterior à data de aplicação da correção. Se opção pela Taxa Reduzida, por livre negociação entre as partes, segundo enquadramento das bandas de relacionamento, é concedido um redutor à Taxa de Juros Balcão de CDI + 5,2708% ao ano, correspondente à Taxa Efetiva de CDI + 5,40% ao ano, passando esta a ser de CDI + 2,3838% ao ano (nominal) e de CDI + 2,41% ao ano (efetiva). Na extinção do índice CDI CETIP, a Caixa utilizará, automaticamente, em seu lugar, aquele que vier a ser estabelecido pelas autoridades competentes. Na falta de determinação legal ou regulamentar, utilizar-se-á a base de remuneração que estiver sendo praticada nas alterações de crédito dos bancos comerciais, no mercado financeiro. NA FASE DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO - Por livre negociação entre as partes, segundo enquadramento nas bandas de relacionamento, é concedido um redutor ao sobrepreço balcão de 5,3660% ao ano (nominal), passando este a ser de 2,3838% ao ano (nominal). PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO - 24 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. PRAZO DE CARÊNCIA - Até 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela credora, a partir da liberação da última parcela do financiamento. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - Expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na cláusula segunda do referido contrato, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes no prazo máximo de amortização de até 36 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: EES68660, Código de Segurança: 7467-2231-2100-1015. (P.460, n.º 10.256). BCKM. DOU FÉ.

AV-4-134.398-30/04/2021- PROT. 391.427-28/04/2021. Conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 09/04/2021, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 03 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$35,59, Recome: R\$2,14, ISSQN: R\$0,71, TFJ.: R\$11,74, Total: R\$50,18. Selo de Fiscalização Eletrônico: EPG42724, Código de Segurança: 9706-1797-0044-8354. DOU FÉ.

R-5-134.398-30/04/2021- PROT. 391.427-28/04/2021. TRANSMITENTE - INTER SPE UBERLÂNDIA 6 INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Ataliba de Barros n.º 182,

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR4AJ-YY9HG-FKBBF-8BE32>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0134398-26
2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

sala 1.508, Bairro São Mateus, Juiz de Fora-MG, CNPJ 31.909.999/0001-10, representada por seu procurador Samuel Micucci Pinto de Oliveira, CPF 102.280.266-60, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Matias Barbosa-MG, livro 030-P, fl. 094/094vº.

ADQUIRENTE - LORRAINE MOURA CAMPOS HAAS, brasileira, solteira, nascida em 20/05/99, recepcionista, CI MG-20.556.528-PC-MG e CPF 022.088.786-12, residente e domiciliada na Rua Itumbiara n.º 850, ap. 11, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.1112763-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Medida Provisória n.º 996/2020; datado de 09/04/2021, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$17.361,52. O valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é: R\$169.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$32.915,58; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$3.385,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$132.699,42. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$169.000,00. Recolheu ITBI no Itaú, via internet, em 27/04/2021. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$873,04, Recome: R\$52,38, ISSQN: R\$17,46, TFJ.: R\$430,04, Total: R\$1.372,92. Selo de Fiscalização Eletrônico: EPG42724, Código de Segurança: 9706-1797-0044-8354. DOU FÉ.

R-6-134.398-30/04/2021 - DEVEDORA - LORRAINE MOURA CAMPOS HAAS, retro qualificada. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Fernanda de Freitas Rodrigues Francisco, CPF 015.116.436-33, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.425-P, fls. 165/166, e substabelecimento lavrado no 1º Serviço Notarial local, livro 2.160-P, fl. 096. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.1112763-1, datado de 09/04/2021, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$132.699,42. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$169.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Construção/Legalização: 07/11/2022 e Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 5,5000% e Efetiva: 5,6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 10/05/2021. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR4AJ-YY9HG-FKBBF-8BE32>





Valide aqui
este documento

Pedido nº 759.071 14:35

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0134398-26

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
134.398	03

Uberlândia - MG, 30 de abril de 2021

PERÍODO DE CONSTRUÇÃO - De acordo com o item 5.1.2 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$779,93. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$169.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$816,43, Recompe: R\$48,98, ISSQN: R\$16,33, TFJ.: R\$402,12, Total: R\$1.283,86. Selo de Fiscalização Eletrônico: EPG42724, Código de Segurança: 9706-1797-0044-8354. (P.465, n.º 10.364). EDKM. DOU FÉ.

AV-7-134.398-05/05/2022- PROT. 408.411-29/04/2022. Conforme averbação n.º 11 da matrícula 128.280, livro 02 deste Ofício, efetuada em 05/05/2022, procede-se a esta averbação para constar que a requerimento datado de 03/05/2022, amparado no artigo 1.043, § 5º, inciso I do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e conforme Alvará de Licença para Construção n.º 005571/2022, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local em 18/04/2022, o **prazo para a conclusão das obras** do imóvel objeto desta matrícula **foi prorrogado para 09/03/2025**. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: FRE89179, Código de Segurança: 9468-0858-7066-8377. (P.478, n.º 10.616). SR. DOU FÉ.

AV-8-134.398-21/11/2023- PROT. 433.361-20/10/2023, reapresentado em 16/11/2023. A requerimento datado de 24/10/2023 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 23/10/2023, procede-se a esta averbação para constar que em 14/07/2023 foi fornecido o habite-se parcial n.º 8573/2023 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Carmo Gifoni n.º 1.500, esquina com a Avenida Estrela do Sul n.º 870 (Ap. 111/Torre A), com a área construída de 68,88m² e com o valor venal estipulado em R\$26.467,77. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0101.07.19.0001.0011. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$184,16, Recompe: R\$11,05, ISSQN: R\$3,68, TFJ.: R\$75,23, Total: R\$274,12. Selo de Fiscalização Eletrônico: HGV68719, Código de Segurança: 6146-4340-1087-

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR4AJ-Y9YHG-FKBBF-8BE32>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0134398-26

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula	Ficha
134.398	03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4879. (P.496, n.º 11.000). DOU FÉ.

AV-9-134.398-21/11/2023- PROT. 433.361-20/10/2023, reapresentado em 16/11/2023. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal sob a aferição n.º 90.001.78947/74-001, em 14/11/2023, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 36.062,89m² do Condomínio Park Martins. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$11,32, Recompe: R\$0,68, ISSQN: R\$0,22, TFI: R\$3,77, Total: R\$15,99. Selo de Fiscalização Eletrônico: HGV68719, Código de Segurança: 6146-4340-1087-4879. (P.496, n.º 11.000). LGCI. DOU FÉ.

AV-10-134.398-15/01/2026- PROT. 472.744-22/12/2025, reapresentado em 13/01/2026. Conforme consulta à base de dados dos Correios realizada em 15/01/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado nos seguintes Códigos de Endereçamento Postal: Rua Carmo Gifoni - CEP: 38.400-358 e Avenida Estrêla do Sul - CEP: 38400-339. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JSY30703, Código de Segurança: 6229-3056-4736-1128. DOU FÉ.

AV-11-134.398-15/01/2026- PROT. 472.744-22/12/2025, reapresentado em 13/01/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 22/12/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$225.856,06. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$225.856,06. Foi recolhido ITBI na CEF conforme guia autenticada sob o n.º 0161 0480785001884 em 16/12/2025. Código Fiscal: 4243-2 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.855,77, Recompe: R\$214,95, ISSQN: R\$57,12, TFI: R\$1.701,35, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.829,19. Selo de Fiscalização Eletrônico: JSY30703, Código de Segurança: 6229-3056-4736-1128. CCM. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR4AJ-Y9HG-FKBBF-8BE32>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 134398. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 15 de janeiro de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFIJ: R\$10,72 ISSQN: R\$0,56 - Total R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo Eletrônico nº JSY30716 Cód. Seg.: 5790.5920.8287.4679	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Luiz Eugênio da Fonseca Oficial Emol. R\$30,36 - TFIJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08 ISS R\$0,56 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CR4A-JY9HG-FKBBF-8BE32>